



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006704-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 067320777

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0003670-6**

181ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Construtora Tenda S/A.

Contribuinte: 151.191.0009-1

Local: Rua Forte do Rio Branco, 811 e Rua Forte do Triunfo.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto Nº 59.455/20, em pedido protocolado em 25/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura São Mateus.

INFORMAÇÃO/127/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 181ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicue-se único, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 066905450) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 065514561), com supressão do item 4 e nova redação ao item 3, ambos de SMUL/PARHIS: “*Revisar níveis georreferenciados nos vértices e no interior do lote, esclarecendo divergências entre os níveis apurados e os níveis do M.D.C.*”.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 21/07/2022, às 15:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067320777** e o código CRC **DE7A9FF4**.
